

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO CNPJ 01.676.018/0001-70

Sala das Sessões 101 101 2017

INDICAÇÃO Nº 197/2017

Encaminhamento: Ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal

Assunto: Providências que especifica

Autor Vereador: Ricardo Donizete da Silva

O Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Executivo Local, para que proceda a estudos necessários, visando aumentar a altura do redutor de velocidade na estrada do Beneduzi, nas proximidades da residência do Senhor Canhoto.

JUSTIFICATIVA

Na referida estrada residem muitas crianças, e por isso, estão correndo sérios riscos de serem atropeladas pela imprudência dos motoristas que passam em alta velocidade no local.

O tráfego de veículos no local mencionado é intenso e está cada dia mais perigoso, podendo ocasionar graves acidentes.

Assim sendo, solicito a atenção especial do Executivo quanto ao descrito acima.

Sala das sessões, 10 de Outubro de 2017.

Ricardo Donizete da Silva

Vereador